

Nota Técnica nº 136/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

Assunto: **Retomada do Processo de Capacitação do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31).**

1. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), do Ofício FR.2022.1679, datado de 27/10/2022, e recebido por meio de correio eletrônico no dia 31/10/2022, no qual requer manifestação sobre a *“proposta de retomada do Processo de Capacitação do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31), apresentada e discutida na 60ª e 63ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)”*.

1.1. Contextualização

A Deliberação CIF nº 75 definiu, entre outras disposições, que a Fundação Renova apresentasse um “plano de capacitação dos municípios considerando as estruturas estaduais competentes visando: estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos; elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitários: conceitual, básico, executivo e ambiental; fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas”.

No período de 2018 a 2019, foram realizadas 46 oficinas de capacitação com os servidores públicos indicados pelas prefeituras, sendo ministrado conteúdo dos módulos: Elaboração de projetos referentes à esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental (Módulo I) e Processo licitatório e acompanhamento de obras (Módulo II). Contudo, em razão das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, a partir de março de 2020, foi descontinuado o processo de capacitação, restando ainda a realização do Módulo III – Fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas e do módulo IV - Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos e gestão

dos serviços.

Em 21/08/2020, a Fundação Renova informou, por meio do Ofício FR.2020.1277, sobre a suspensão das oficinas de capacitação para os municípios do PG-31, em atendimento aos alertas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre evitar aglomerações e realizar o distanciamento social durante a pandemia de Covid-19.

Em 28/04/2021, a Fundação Renova solicitou, por meio dos Ofício FR.2021.0629, orientações quanto à retomada das capacitações, reiterado pelo Ofício FR.2021.1862, de 25/11/2021.

A CT-SHQA enviou o Ofício nº 25/2021 à Fundação Renova em 09/12/2021, sugerindo que a consulta fosse realizada em cada município, quanto ao interesse em participar das oficinas de capacitação, bem como os módulos de interesse, para que o novo processo de contratação no modo virtual contemple somente os interessados. Em atendimento à orientação, a Fundação realizou, durante a rodada de reuniões com os municípios e consórcios no mês de abril de 2022, esse questionamento e a maioria informou o interesse em participar.

II- ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado à Fundação Renova que propusesse um modelo de capacitação na modalidade virtual, em razão da inconstância da evolução da pandemia de COVID-19, de forma que possibilitasse a continuidade do treinamento, em atendimento ao disposto no documento de definição do Programa de Coleta e de Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos - PG-31 – versão de janeiro de 2022, aprovado pela Deliberação CIF nº 570/2022.

Nesse contexto, a Fundação apresentou a proposta na 60ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, informando sobre o histórico do processo de capacitação e concepção do modelo de retomada das oficinas em formato virtual.

Tendo em vista que os membros do Grupo de Trabalho Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos (GT-ESRS) necessitavam de maior detalhamento para análise da proposta, foi sugerido que a Fundação rerepresentasse o modelo mais pormenorizado. A solicitação foi atendida na 63ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, quando alguns questionamentos foram esclarecidos pela Fundação Renova.

Como encaminhamento dessa reunião, a CT-SHQA informou estar de acordo com a proposta de retomada da capacitação na modalidade virtual, uma vez que possibilitaria maior adesão e participação dos representantes municipais. Também ficou definido que a

Fundação poderia dar início à contratação da empresa para elaboração do escopo dessa capacitação e que seria apresentado previamente à Câmara Técnica para eventuais ajustes e contribuições, antes de ser ministrado junto aos municípios.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando o disposto na revisão extraordinária do Programa de Coleta e de Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos - PG-31 , que determinou à Fundação Renova a adoção das “Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios”, em conformidade com as Deliberações CIF nº 75/2017 e nº 122/2017;

Considerando a necessidade de dar continuidade à capacitação aos municípios para o desenvolvimento de habilidades na gestão do programa no âmbito municipal;

Considerando a possibilidade de apresentar a capacitação na modalidade virtual, visando a ampliação do atendimento ao público alvo;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Aprovar a “proposta de retomada do Processo de Capacitação do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31)” pela Fundação Renova, na modalidade virtual, com a ressalva de ser apresentada previamente à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água para eventuais ajustes e contribuições, antes de ser ministrado junto aos municípios.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Gilberto Arpini Sipioni	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Iema/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 7ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA, em 21 de novembro de 2022.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA